



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19 /2016

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA E EU PROMULGO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Senhor, **Mauro Primo Vieira**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-verdense, frente à Paróquia São Francisco de Assis.

Art. 2º Fica a critério da mesa diretora a data de entregado título.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário